

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 002093/23 de 28 de Dezembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001571/23 de 4 de Abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(669) 10.302.32.1076 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.076-1706 - Obras e Instalacoes

188.652,61

Total Suplementado:

188.652,61

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação, conforme art. 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/64:

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

188.652,61

Total Excesso:

188.652,61

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 28 / 12 / 2023

61